



PORTARIA 1.965 DE 11 DE MAIO DE 2024

“Dispõe sobre concessão de prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares a servidora RITA DE CÁSSIA PAIVA OSÓRIO e contém outras disposições.”

O Prefeito Municipal de Teixeira-MG, **Nivaldo Rita**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, atendendo ao disposto em Leis pertinentes:

CONSIDERANDO o disposto no Art. 124 da LCM 020 de 09 de dezembro de 2009 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

CONSIDERANDO, que a servidora concluiu o Estágio Probatório satisfatoriamente e que não responde a Processo Administrativo Disciplinar;

CONSIDERANDO, a solicitação da servidora protocolada na Divisão de Recursos Humanos;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogada a Licença para Tratar de Interesses Particulares da servidora **RITA DE CÁSSIA PAIVA OSÓRIO**, matrícula 1274, Professor PEBII, lotada na Secretaria Municipal de Educação – EM Antônio Carlos, a partir de 11/05/2024 a 11/05/2027, sem remuneração, conforme dispõe o Artigo 124 do Estatuto Público Municipal.

Art. 2º - Ao fim do período a servidora deverá retornar ao exercício do seu cargo na unidade de sua lotação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

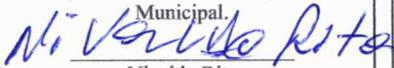
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Teixeiras, 11 de maio de 2024.


Nivaldo Rita
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Declaro que em 11/05/24 publiquei essa Portaria no Quadro de Publicações da Prefeitura conforme dispõe o Art. 88 da Lei Orgânica Municipal.


Nivaldo Rita
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que registrei essa Portaria em Livro Próprio.

Teixeiras,
11/05/24

Solange A. A. Silva
Servidor Responsável